

RESULTADO ORDENS DE SERVIÇO 2023
SEGUNDO SEMESTRE – QPM / QFEB

Análise conforme Instrução Normativa n.º 04/2022 – GRHS/SEED, que regulamenta a concessão de Ordens de Serviços aos servidores para o ano de 2023.

Lembramos que, em conformidade com o item 26 da Instrução Normativa n.º 04/22 – GRHS/SEED:

No segundo período de inscrições para Ordem de Serviço, não serão autorizadas mudanças de local de exercício dentro do mesmo município.

Início da vigência da Ordem de Serviço em 20/07/2023

As ordens de serviço estarão deferidas somente após o aceite da vaga ofertada.

SITUAÇÃO	NOME	DISCIPLINA / FUNÇÃO	DE	PARA
DEFERIDO	ELIANI MARIA FERNANDES	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	NRE LONDRINA	MANGUEIRINHA / COL. HERCILIA
INDEFERIDO	LENIR DOS SANTOS	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	CRISTO REI, C E-EF M	SAO VICENTE DE PAULO, C E-EF M
DEFERIDO	ROSELI KOLTZ FRIEDRICHS	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	SULINA	SAO JOAO / COL. TANCREDO NEVES
INDEFERIDO	INDIANARA ZANDONA BOSCARI	CIENCIAS	CRISTO REI, C E-EF M	AGOSTINHO PEREIRA, C E PROF-
DEFERIDO	JOSIANE INDIANARA BOENO LEIRIAS	GEOGRAFIA	PALMAS	PATO BRANCO

